



**COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, BEM - ESTAR ANIMAL E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PARECER

Parecer nº 04, de 2019
Autor: Poder Executivo
Relatora: Vereadora Eva Mesa

Matéria: PL nº 004, de 2019
Data do Ingresso: 6 de fevereiro de 2019
Parecer: Pela aprovação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza contratação temporária de Farmacêutico.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, com o objetivo de autorizar contratação temporária de Farmacêutico.

Conclusão:

O presente Projeto de Lei visa autorizar contratação temporária de Farmacêutico.

Conforme justificativa do Senhor Prefeito Municipal, a contratação deste profissional Farmacêutico, é necessária em virtude do término do contrato da profissional em 17 de dezembro de 2018, fator determinante para poderem manter a farmácia em funcionamento e atender aos munícipes que dependem de medicamentos dispensados pela Farmácia Básica do Município.

Cabe salientar que no Parecer da Comissão de Constituição e Justiça foi acatado o Parecer Informativo nº 05/2019 da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, sendo favorável pela tramitação do Projeto de Lei por motivos do mesmo atender os preceitos constitucionais e legais.

A Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento registrou em seu Parecer Técnico que o referido Projeto de Lei vem acompanhado de Demonstrativo Financeiro, onde consta a disponibilidade financeira.

A Comissão de Saúde, após analisar a urgência da contratação proposta, visto que não ocorrendo tal contratação emergencial há o risco de fechamento da farmácia, pois é exigência legal a presença de tal profissional, e a documentação apresentada com os respectivos pareceres técnicos mencionados acima, entendeu que não há impedimento para a aprovação do Projeto.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 13 de fevereiro de 2019.

Vereador Eduardo Luongo - Presidente Suplente

Vereadora Eva Mesa - Relatora

Vereadora Rosane Costa - Revisora

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 28/02/19
APROVADO EM 01/03/19
B. B. B. B.